

[Handwritten signature]

Portaria N.º 170.

O Prefeito Sanitário da Estância de
Águas da Prata, Estado de São Pau-
lo, etc., no uso de suas atribuições
legais,

Resolve, de acordo com o requere-
cimento apresentado, conceder à Sr.^{ta} Madalena
de Oliveira, professora interina da Escola
Mista Municipal da Fazenda Chapadão, neste
Município, 30 (trinta) dias de licença para pres-
tar assistência à pessoas de sua família, pre-
sentemente enfermas, sem prejuízo das vantagens
desse cargo e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Águas
da Prata, aos 29 de Março de 1955.

Quarez Loyola
Prefeito Sanitário

João Dias Camalho
Secretário da Prefeitura